



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.208
de 27 de outubro de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto)

"Denomina de 'Eugenio Seno Filho' a 'Rua 4' do loteamento Residencial Livia III".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"EUGENIO SENO FILHO"** a "Rua 4", do loteamento Residencial Livia III, com início na Rua João Bosco e término na Rua Manoel Lopes Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de outubro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de outubro de 2020 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente